



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/18

Decreta **LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo de Barão do Triunfo na ocasião que indica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, EDITA o presente Decreto:

Art. 1º Fica Decretado **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, 20, 21 e 22 de junho de 2018, em virtude do falecimento do ex-Prefeito de Barão do Triunfo, **RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI**, ocorrido neste dia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 20 de junho 2018.

LUCIANE TEIFKE PACHECO
PRESIDENTE